



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 823 de 30 de julho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 823 de 30/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 6411/2009-Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Material.
Valor: R\$ 867,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CARIELLO & ALMEIDA LTDA -ME
Processo: 6418/2009-Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de aparelho telefônico
Valor: R\$ 110,97
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA
Processo: 6381/2009-Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exame ecodopler membros inferiores.
Valor: R\$ 156,99
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 823 de 30/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPRESA JORNALÍSTICA OPÇÃO
Processo: 6448/2009 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Serviço de publicação.
Valor: R\$ 8.000,00
Fundamentação: Art. 25, da Lei 8666/93.

DECRETO Nº 2992 DE 30 DE JULHO DE 2009.

Determina o contingencimento dos empenhos das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras dos órgãos da Administração Direta do Município de Paty do Alferes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando o que dispõe o caput do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: "Art 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a

realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias."

Considerando o fundamento no disposto do art.nº. 13 da Lei nº. 1.538 de 28 de outubro de 2008 – LDO 2009, que estabelece os critérios e formas de limitação de empenho.

Considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, constantes da Lei nº 1.561 de 31 de dezembro de 2008 - Orçamentária Anual para o exercício de 2009.

Considerando que a projeção dos valores relativos às Transferências da Compensação Financeira pela Exportação de Recursos Naturais, relativas aos próximos bimestres não alcançarão os valores previstos na Lei Orçamentária Anual.

Considerando, por fim, que a atual Administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade, oferecendo o melhor dos esforços para alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias relativos às Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais das Unidades Orçamentárias da Administração Direta do Município de Paty do Alferes, ficam contingenciadas em 16 % (dezesseis por cento).

Parágrafo Único – Excluem-se do caput deste artigo as dotações nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2009 e § 2º, Art. 9º, da Lei Federal nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Uma vez restabelecida a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, ainda que parcialmente, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas.

Art. 3º - Não será permitido realizar despesas e estabelecer compromissos contratuais anuais, acima das dotações atuais contingenciadas.

Parágrafo Único. É de responsabilidade de cada Unidade Orçamentária o acompanhamento e indicação ao Ordenador de Despesa da rescisão, redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços, para atender o disposto no caput deste artigo.

Art. 4º - Os casos não previstos neste Decreto, serão apreciados pela Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle, mediante justificativa caso a caso, que submeterá sua deliberação à Autorização do Prefeito.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

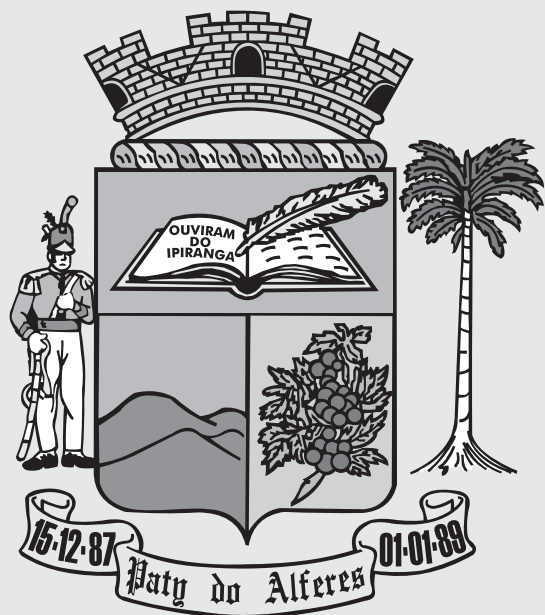
Paty do Alferes, 30 de julho de 2009

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO: **CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES** - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
www.patydoalferes.rj.gov.br

ERRATA AO EDITAL E Á ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2009 – SMCT, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FESTIVAL DE TEATRO AMADOR DE FETAERJ, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.28.00.23.695.4027.2058	3390.39.00	000

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.28.00.23.695.4024.2028	3390.30.00	015

Paty do Alferes, 28 de Julho de 2009.

Michel de Souza Assunção Brinco
Comissão de Pregão

LEI N.º 1595 DE 29 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 87.055,26 (OITENTA E SETE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) .

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 87.055,26 (Oitenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

FONTE = 021 R\$ 87.055,26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
2029.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.3.90.30.021 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	57.055,26

Art. 2º - O recurso é oriundo do Repasse do Governo do Estado para o Piso de Atenção Básica - PAB do Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica, através da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SESDEC, para o Município de Paty do Alferes.

Parágrafo Único - Parágrafo Único - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 como demonstrado abaixo:



(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$ 63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$ (232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$ 26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$ 28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$ 400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$ 122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$ 9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$ 48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$ 37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$ 14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$ 23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$ 152.302,44
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 2.137.336,58
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.766.768,01
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$ 87.055,26
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.679.712,75

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme incisos III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.17.512.4022.1006 – Construção de Praça de Lazer – Contrato 238.968-26/07
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 19.813,14
-------------------------------------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2009.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

LEI Nº 1597 DE 29 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO COM FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA, VISANDO À MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA ESTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de repasse financeiro com a Fundação Miguel Pereira, com vistas à manutenção atendimento dos serviços médicos de urgência e emergência de Pronto Socorro Integrado do Hospital Santo Antônio da Estiva.

§ 1º - A manutenção do atendimento de saúde prevista no *caput* trata-se de:

- Atendimento médico de urgência e emergência 24 horas/dia ininterruptas;
- Manutenção de unidade e despesas oriundas de gastos comuns entre o Pronto Socorro e o próprio Hospital;
- Custeio de despesas com Raios-X e Laboratório oriundos dos atendimentos.

§ 2º - O prazo do convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de julho de 2009.

§ 3º - ficam mantidas as mesmas condições previstas no convênio firmado na forma da Lei 1.588 de 04 de junho de 2009.

Art.2º - Para cobertura das despesas dos serviços objeto da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar, mensalmente, à Fundação Miguel Pereira, a importância de R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), que será depositado em conta corrente específica.

§ 1º - O Valor repassado mensalmente fica sujeito à prestação de contas ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas.

§ 2º - A importância mencionada no *caput* deste artigo destina-se à contratação de pessoal nos quantitativos necessários ao atendimento, ao custeio da manutenção da unidade e das despesas que por ventura forem comuns entre o Pronto Socorro e o Próprio Hospital.

§ 3º - Fica expressamente proibido o uso do valor repassado para destinação diferente da prevista no artigo 1º desta Lei, principalmente pagamento de cursos, congressos e simpósios para os médicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, através do Programa de Trabalho **2029.00.10.302.4034.2062.3350.4100 (fonte 00)** constante da LOA/2009.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por Decreto, a fim de estabelecer dispositivos necessários à correta execução dos procedimentos e ao eficiente gerenciamento e controle das atividades inerentes, por parte da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, se necessário for.

Art.5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1596 DE 29 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA R\$ 19.813,14 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 19.813,14 (Dezenove mil, oitocentos e treze reais e quatorze centavos).

FONTE = 015 R\$ 19.813,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
2026.00.15.451.4022.1036 – Drenagem e Pavimentação.
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações.	R\$ 19.813,14
--------------------------------------	---------------



LEI N.º 1598 DE 29 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REMANEJAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 184.300,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 184.300,00 (Cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

FONTE = 000 R\$ 109.299,01
FONTE = 015 R\$ 75.000,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.299,01
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2023 – Aquisição de Merenda Escolar - PNAE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
-------------------------------------	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.015 – Aquisição de Imóveis	R\$	37.344,61
--------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.299,01

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2005 – Manutenção do Almoxarifado da Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	17.656,38
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4003.2070 – Manutenção dos Próprios Municipais
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	39.100,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	25.100,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	32.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 1599 DE 29 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 115.831,96 (OITOCENTOS E QUIZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 115.831,96 (Cento e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

FONTE = 000 R\$ 22.000,00
FONTE = 011 R\$ 50.159,00
FONTE = 015 R\$ 43.672,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.604.4060.2078 – Campanha de Vacinação
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	3.827,80
-------------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4051.2092 – Impl. e Manut. do Prog. Munic. de Educ. Ambiental e Cidadania
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.845,16

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4049.2108 – Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.159,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4049.2120 – Implem. e Manut. do Programa Munic. de Licenc. Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
--	-----	-----------



Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.00.20.606.4008.2083 – Apoio à EMATER
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$	12.000,00
-------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.38.00.20.606.4059.2127 – Intercâmbio Tecnológico
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.827,80
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4050.2091 – Realiz., Part. e Promo. de Feiras, Fóruns e Reuniões de Cunho
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.771,76
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4051.2092 – Impl. e Manut. do Prog. Munic. de Educ. Ambiental e Cidadania
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.457,00
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	848,50
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.277,90

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4052.2093 – Impl., Revit. e Manut. dos Rec. Hídricos e das Unid. de Conservação
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	1.500,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	990,00
4.4.90.51.011 – Obras e Instalações	R\$	50.159,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4055.2105 – Apoio Técnico das Ações do Meio Ambiente
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4049.2108 – Desenvolvimento das Ações do Meio Ambiente
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.800,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Lei n.º 1600 de 29 de julho de 2009.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº1.562, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

A Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei nº 1.562, de 31 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Não sendo concluída a licitação e/ou a reversão da Dação em pagamento no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação da presente Lei o imóvel será destinado a abrigo, convivência e tratamento de pessoas idosas.

Art. 3º - Os recursos oriundos do produto da alienação e/ou reversão da Dação em Pagamento serão aplicados em conta corrente específica e aplicados na aquisição de bens de capital, na forma prevista no art. 44, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 508/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5371/2009 de 18/06/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **GIANE DIAS DE ARAUJO MELO**, matrícula nº 574/01, Professor “A” II PADRÃO 3. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2009 à 01/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 509/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6349/2009 de 22/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ERALDO GOMES MUNIZ**, matrícula nº 635/01, Artífice de Obras e Serviços Públicos "A". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2009 à 29/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 510/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4564/2009 de 25/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JAIRO LISBOA MARINHO**, matrícula nº 056/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "F". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2009 à 30/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5878/2009 de 06/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **EDIR DE MOURA SANTOS**, matrícula nº 300/01, Auxiliar de Serviços Gerais "F". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2009 à 01/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 512/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6273/2009 de 20/07/2009;



RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **AMÉLIA LUZIA DA SILVA**, matrícula nº 644/01, Auxiliar de Serviços Gerais "B". Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2009 à 01/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 513/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6028/2009 de 10/07/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JAIR GOMES**, matrícula nº 758/01, Odontólogo "B". Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/07/2009 à 12/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 514/2009 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o memorando nº 098/2009 de 20 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear os membros abaixo, para comporem a **COMISSÃO QUE IRÁ TRATAR DA INCORPORAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES**, conforme subseção VIII - art. 115 da Lei Municipal nº 1519/2008 – "INCORPORAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO".

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Auxiliar Administrativo "E"
REBECA PIRES TARTARINE – Técnico em Contabilidade "A"
REGINA HELENA DE S. A. BARROS – Agente Administrativo II "H"

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 515/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de promover ações que visam políticas educacionais que venham garantir a democratização da gestão e a qualidade social da educação, através da integração do Poder Público e da Sociedade Civil do Município, a fim de analisar e avaliar a educação em âmbito municipal, tendo como objetivo a Conferência Nacional de educação que será realizada no ano de 2010 em Brasília.

RESOLVE:

Art. 1º) – Designar os membros organizadores da Conferência Municipal de educação de Paty do Alferes da Conferência Intermunicipal do Pólo Centro-Sul.

Art. 2º) – Os membros da organização da Conferência Municipal de Educação de Paty do Alferes da Conferência Intermunicipal do Pólo Centro-Sul, serão constituídos por um representante titular e um Suplente a saber:



PROFESSORAS:

TITULAR: JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA
SUPLENTE: ADRIANA MACHADO PERUCCI

Art. 3º) – Caberá aos membros organizadores, estabelecer os procedimentos a serem adotados no desenvolvimento da Conferência Municipal.

Art. 4º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2008 até Jun/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.470.294,1	693.031,1	20.163.325,2
Pessoal Ativo	19.420.127,4	693.031,1	20.113.158,5
Pessoal Inativo e Pensionista	50.166,7	0,0	50.166,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	1.983,3	1.983,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	1.983,3	1.983,3
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	19.470.294,1	691.047,8	20.161.341,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			40.575.324,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			49,69 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			21.910.675,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			20.815.141,5

Fonte : 2º bimestre 2007

Handwritten signature and stamp:
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Handwritten signature and stamp:
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Handwritten signature and stamp:
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Handwritten signature and stamp:
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 554780



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.147,7	38.176,3	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	49.147,7	38.176,3	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	49.147,7	38.176,3	0,0	0,0
Previdenciárias	49.147,7	38.176,3	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	7.028.098,1	7.165.442,9	0,0	0,0
Ativo Disponível	138.851,6	35.938,4	0,0	0,0
Haveres Financeiros	6.889.246,5	7.129.504,5	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-6.978.950,4	-7.127.266,6	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.466.988,7	40.575.324,6	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,12 %	0,09 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-16,83 %	-17,57 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)¹	26.329.746,3	28.387.385,1	0,0	0,0
Ativo Disponível	-41.155,6	147.972,5	0,0	0,0
Investimento do RPPS	26.370.901,9	28.239.412,6	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-26.329.746,3	-28.387.385,1	0,0	0,0

Paty do Alferes, RJ
11 de Julho de 2009
Rafael Henrique
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, RJ
11 de Julho de 2009
Rafael Henrique
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, RJ
11 de Julho de 2009
Rafael Henrique
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, RJ
11 de Julho de 2009
Rafael Henrique
Prefeito Municipal



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O

valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	49.147,7	38.176,3	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	49.147,7	38.176,3	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-6.978.950,4	-7.127.266,6	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-6.978.950,4	-7.127.266,6	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	0,12 %	0,09 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	-16,83 %	-17,57 %	0,00 %	0,00 %

Handwritten signature

Relatório de Execução do Orçamento
Município de Paty do Alferes
31/07/2009

Handwritten signature

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 36601 - CFC/RJ 594780



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	-	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.466.988,7	40.575.324,6	-	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	-	0,0

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


 Claudio Luiz da Silva Lima
 Diretor da Divisão de Administração Financeira
 Mat. 366/01 - CRC/RJ 58478/0


 Gustavo de Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento
 Mat. 710/02


 Julio César Duarte
 Assessor Especial de Controle Interno
 Matrícula N° 171101
 CRC/RJ 55.715-6


 Rachid Elmôr
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o 1º Semestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			40.575.324,6
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			7,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota :

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0

Gustavo de Azevedo
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02

Julia Rezaf Duarte
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N.º 171101
CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	20.161.341,9	49,69 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	21.910.675,3	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	20.815.141,5	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.127.266,6	-17,57 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.690.389,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	6.492.051,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota :

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 58478/0

Gustavo de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 7110/02

Julia Rezat Duarte
Assessor Especial de Controle Interno
Matriçula N° 171101
CRC/RJ 55715-5

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	906.400,0	906.400,0	192.994,1	21,3	569.320,0	62,8	337.080,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	906.400,0	906.400,0	192.994,1	21,3	569.320,0	62,8	337.080,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	906.400,0	906.400,0	192.994,1	21,3	569.320,0	62,8	337.080,0

Fonte : 2º bimestre 2007

Continua (2/3)

Claudio Luiz da Silva Lima
 Claudio Luiz da Silva Lima
 Diretor da Divisão da Administração Financeira
 Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0

Gustavo de Souza Oliveira
 Gustavo de Souza Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento
 Mat. 710/02

Julia Rezai Duarte de Carvalho
 Julia Rezai Duarte de Carvalho
 Assessor Especial de Controle Interno
 Matrícula N.º 11101
 CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
 Rachid Elmôr
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2009 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.777.935,8	4.804.949,0	44.582.884,8	4.646.630,9	30.249.776,4	8.144.994,7	17.204.030,1	38,6	27.378.854,7
DESPESAS CORRENTES	33.854.723,3	3.612.734,8	37.467.458,1	4.556.524,0	30.074.183,9	8.059.971,6	17.061.030,9	45,5	20.406.427,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.471.335,6	-223.380,3	18.247.955,3	1.027.012,3	17.353.609,0	4.052.165,2	9.874.504,3	54,1	8.373.451,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000,0	0,0	13.000,0	0,0	12.000,0	1.589,8	5.122,8	39,4	7.877,2
OUTRAS CORRENTES	15.370.387,7	3.836.115,1	19.206.502,8	3.529.511,7	12.708.574,9	4.006.216,6	7.181.403,8	37,4	12.025.099,0
DESPESAS DE CAPITAL	2.670.996,0	1.410.437,3	4.081.433,3	90.106,9	175.592,5	85.023,1	142.999,2	3,5	3.938.434,1
INVESTIMENTOS	2.645.996,0	1.410.437,3	4.056.433,3	90.106,9	155.592,5	82.179,5	133.836,3	3,3	3.922.597,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	20.000,0	2.843,6	9.162,9	36,7	15.837,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	377.691,4	-203.472,2	174.219,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	174.219,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.874.525,1	-14.750,9	2.859.774,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.859.774,2
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	829.151,0	290.730,0	1.119.881,0	218.660,0	1.040.222,0	192.932,6	548.514,7	49,0	571.366,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	40.607.086,8	5.095.679,0	45.702.765,8	4.865.290,9	31.289.998,4	8.337.927,3	17.752.544,8	38,8	27.950.221,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.607.086,8	5.095.679,0	45.702.765,8	4.865.290,9	31.289.998,4	8.337.927,3	17.752.544,8	38,8	27.950.221,0
SUPERÁVIT (XIII)							3.539.045,6		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.607.086,8	5.095.679,0	45.702.765,8	4.865.290,9	31.289.998,4	8.337.927,3	21.291.590,4		24.411.175,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2009 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	829.151,0	290.730,0	1.119.881,0	218.660,0	1.040.222,0	192.932,6	548.514,7	49,0	571.366,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.151,0	290.730,0	1.119.881,0	218.660,0	1.040.222,0	192.932,6	548.514,7	49,0	571.366,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	829.151,0	290.730,0	1.119.881,0	218.660,0	1.040.222,0	192.932,6	548.514,7	49,0	571.366,3

Fonte : 2º bimestre 2007

Claudio Luiz da Silva Lima
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0

Kustavo de Souza
Kustavo de Souza
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02

Julia Rezar Duarte Cabral
Julia Rezar Duarte Cabral
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 1710/1
CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Saúde	207.300,0	298.900,0	76.600,0	283.900,0	50.840,7	140.516,5	0,8	47,0	158.383,5
Administração Geral	186.900,0	278.500,0	76.600,0	263.500,0	48.391,4	133.093,3	0,7	47,8	145.406,7
Atenção Básica	20.400,0	20.400,0	0,0	20.400,0	2.449,4	7.423,2	0,0	36,4	12.976,8
Educação	291.100,0	377.230,0	80.000,0	350.130,0	73.090,4	182.168,8	1,0	48,3	195.061,2
Ensino Fundamental	266.000,0	352.130,0	80.000,0	350.130,0	73.090,4	182.168,8	1,0	51,7	169.961,2
Educação Infantil	25.100,0	25.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.100,0
Cultura	6.300,0	6.300,0	0,0	6.300,0	761,5	2.475,2	0,0	39,3	3.824,8
Difusão Cultural	6.300,0	6.300,0	0,0	6.300,0	761,5	2.475,2	0,0	39,3	3.824,8
Agricultura	3.900,0	13.900,0	0,0	13.900,0	2.148,7	6.312,6	0,0	45,4	7.587,4
Administração Geral	3.900,0	13.900,0	0,0	13.900,0	2.148,7	6.312,6	0,0	45,4	7.587,4
Comércio e Serviços	100,0	730,0	70,0	730,0	112,5	331,6	0,0	45,4	398,4
Administração Geral	100,0	730,0	70,0	730,0	112,5	331,6	0,0	45,4	398,4
Desporto e Lazer	14.000,0	14.000,0	0,0	14.000,0	2.072,8	6.308,2	0,0	45,1	7.691,8
Desporto Comunitário	14.000,0	14.000,0	0,0	14.000,0	2.072,8	6.308,2	0,0	45,1	7.691,8
TOTAL (II)	829.151,0	1.119.201,0	225.980,0	1.047.542,0	190.691,5	512.232,1	100,0	45,8	606.968,9
TOTAL (III) = (I + II)	40.607.086,8	45.702.765,9	4.865.290,8	31.289.998,5	8.337.927,2	17.752.544,9	100,0	38,8	27.950.221,0

Fonte : 2º bimestre 2007

Claudio Luiz da Silva Lima
 Diretor da Divisão de Administração Financeira
 Mat. 366/01 - CRC/RJ 58478/0

Gustavo de Souza Pereira
 Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento
 Mat. 710/02

Julio César Duarte
 Assessor Especial de Controle Interno
 Matrícula N° 171/01
 CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.473.996,4	3.624.806,7	3.798.865,2	3.486.482,8	3.974.094,1	4.339.116,7	3.955.986,7	3.343.979,5	3.420.577,9	4.145.639,7	4.248.868,3	3.706.546,7	45.518.960,7	43.697.385,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	154.094,0	164.872,7	139.817,6	109.456,6	114.003,5	157.921,2	119.935,5	55.662,6	81.966,1	516.516,3	613.397,2	162.663,3	2.390.306,6	2.308.600,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	50.793,4	40.998,8	36.779,4	18.402,0	14.589,2	46.163,5	13.435,2	0,0	0,0	353.585,9	397.843,6	49.996,1	1.022.587,1	1.001.400,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	53.605,6	52.073,0	48.115,3	50.788,7	45.702,2	50.436,7	27.732,9	20.547,7	46.642,0	32.821,4	44.264,1	51.071,8	523.801,4	550.700,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.325,9	30.778,6	13.865,7	5.710,5	12.008,9	7.176,8	33.074,1	12.232,2	9.763,7	13.368,5	20.205,3	15.565,9	183.076,1	126.700,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.144,3	26.470,2	26.641,2	24.157,9	33.556,6	35.949,2	37.262,3	20.751,1	19.443,5	11.456,6	38.268,1	29.981,2	327.082,2	295.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	17.224,8	14.552,1	14.416,0	10.397,5	8.146,6	18.195,0	8.431,0	2.131,6	6.116,9	105.283,9	112.816,1	16.048,3	333.759,8	334.600,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143.939,7	154.266,6	153.277,0	159.199,9	157.244,4	205.300,2	183.950,0	162.969,1	162.862,8	174.891,1	179.432,4	314.692,1	2.152.025,3	2.290.200,0
RECEITA PATRIMONIAL	309.960,8	416.922,0	356.642,1	-42.058,5	543.519,7	319.584,9	347.576,0	272.401,4	337.264,8	276.570,0	313.559,9	256.468,3	3.708.411,4	2.362.200,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	68.901,2	801,7	71.020,8	128.629,3	64.443,1	64.443,1	64.186,1	64.443,1	64.443,1	64.443,1	64.700,1	64.443,1	784.897,8	699.700,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.696.221,5	3.063.546,8	2.921.035,7	3.057.047,1	3.121.392,7	3.632.980,9	3.037.492,0	2.738.848,6	2.724.567,1	3.062.764,0	3.000.440,6	2.859.074,2	35.915.411,2	34.676.085,9
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	618.364,7	755.318,2	665.169,8	633.066,0	802.222,5	1.231.085,1	774.777,9	722.293,0	577.413,5	676.602,8	831.010,9	706.469,0	8.993.793,4	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.623,1	5.623,1	5.623,1	5.623,1	5.623,1	5.623,1	5.694,6	5.694,6	5.694,6	5.694,6	5.694,6	5.742,2	67.953,8	73.700,0
Cota-Parte do ITR	230,0	146,7	51,3	5.672,1	1.478,3	921,8	96,5	0,0	355,3	1.202,9	574,6	545,2	11.274,7	13.200,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	866.859,0	846.199,7	979.068,6	924.359,8	974.765,2	924.740,6	962.612,0	906.187,0	916.943,1	1.044.536,6	851.298,1	892.122,2	11.089.691,9	10.694.100,0
Cota-Parte do IPVA	17.533,8	10.572,3	15.115,7	14.364,4	11.919,1	11.907,6	139.768,8	115.527,7	99.402,3	47.022,9	36.587,9	32.084,2	551.806,7	401.600,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	21.267,5	28.263,6	27.174,1	29.094,6	28.316,1	29.081,2	27.784,4	22.405,5	17.722,9	19.402,8	18.263,7	23.809,6	292.586,0	256.500,0
Transferências do FUNDEB	353.864,7	343.020,0	398.801,1	323.463,4	392.790,2	368.585,7	471.522,2	471.657,0	447.566,7	495.786,8	401.607,9	410.246,1	4.878.911,8	4.300.000,0
Outras Transferências Correntes	812.478,7	1.074.403,2	830.032,0	1.121.403,7	904.278,2	1.061.035,8	655.235,6	495.083,8	659.468,7	772.514,6	855.402,9	788.055,7	10.029.392,9	18.936.985,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.879,2	-175.603,1	157.072,0	74.208,4	-26.509,3	-41.113,6	202.847,1	49.654,7	49.474,0	50.455,2	77.338,1	49.205,7	567.908,4	1.360.600,0
DEDUÇÕES (II)	341.388,6	366.951,8	382.096,2	367.537,9	408.124,3	451.907,0	481.065,7	430.872,7	403.888,1	444.914,1	442.881,1	422.008,9	4.943.636,4	3.052.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	61.850,4	65.756,6	72.674,0	73.064,5	74.395,5	119.564,0	98.920,2	76.451,1	80.381,8	86.343,7	88.362,0	87.090,1	984.853,9	824.000,0
Servidor	61.850,4	65.756,6	72.674,0	73.064,5	74.395,5	119.564,0	98.920,2	76.451,1	80.381,8	86.343,7	88.362,0	87.090,1	984.853,9	824.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.334,1	418,9	8.753,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	279.538,2	301.195,2	309.422,2	294.473,4	333.728,8	332.343,0	382.145,5	354.421,6	323.506,3	358.570,4	346.185,0	334.499,9	3.950.029,5	2.228.100,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.132.607,8	3.257.854,9	3.416.769,0	3.118.944,9	3.565.969,8	3.887.209,7	3.474.921,0	2.913.106,8	3.016.689,8	3.700.725,6	3.805.987,2	3.284.537,8	40.575.324,3	40.645.285,9

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 40.575.324,57

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 58478/0

Gustavo Roberto Pereira
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 7110/02

Julia Rezat Duarte
Assessor Especial de Controle Interno
Matriculada N° 171/01
CRC/RJ 55715-6

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
Receita de Contribuições	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
Pessoal Civil	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII-IX-X)	906.400,0	906.400,0	192.994,1	569.320,0	397.154,4
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2009	Até 3º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	17.059,0	17.059,0	794,7	2.492,7	2.263,6
Despesas Correntes	17.059,0	17.059,0	794,7	2.492,7	2.263,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	17.059,0	17.059,0	794,7	2.492,7	2.263,6

Fonte : 2º bimestre 2007

Claudio Luiz da Silva Lima
 Claudio Luiz da Silva Lima
 Diretor da Divisão de Administração
 Financeira
 Mat. 366/01 - CRC/RJ 58478/0

Luiz Roberto de Souza
 Luiz Roberto de Souza
 Secretário Municipal de Fazenda,
 Planejamento e Orçamento
 Mat. 710/02

Julia César Duarte
 Julia César Duarte
 Assessor Especial de Controle Interno
 Matrícula N.º 171/01
 CRC/RJ 55.715/6

Rachid Elmôr
 Rachid Elmôr
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/Abr/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	49.147,7	41.019,8	38.176,3
DEDUÇÕES (II)	6.739.974,4	8.651.851,1	7.154.835,9
Ativo Disponível	138.851,6	76.081,0	35.938,4
Haveres Financeiros	6.889.246,5	8.586.377,1	7.129.504,5
(-) Restos a Pagar Processados	288.123,7	10.607,0	10.607,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.690.826,7	-8.610.831,3	-7.116.659,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.690.826,7	-8.610.831,3	-7.116.659,6

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Jun/2009 (c - a)
VALOR	1.494.171,7	-425.832,9

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.634.241,6

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 30/Abr/2009	Em 30/Jun/2009
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	26.329.746,3	27.766.990,9	28.387.385,1
Ativo Disponível	-41.155,6	147.036,7	147.972,5
Investimentos do RPPS	26.370.901,9	27.619.954,2	28.239.412,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-26.329.746,3	-27.766.990,9	-28.387.385,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-26.329.746,3	-27.766.990,9	-28.387.385,1

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 30/Abr/2009 (b)	Em 30/Jun/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	49.147,7	41.019,8	38.176,3
Deduções (II)	6.739.974,4	8.651.851,1	7.154.835,9
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-6.690.826,7	-8.610.831,3	-7.116.659,6
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	-6.690.826,7	-8.610.831,3	-7.116.659,6

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Jun/2009 (c - a)
VALOR	1.494.171,7	-425.832,9

Fonte : 2º bimestre 2007

Rachid Elmor
Município de Paty do Alferes

Almeida
Município de Paty do Alferes

Almeida
Município de Paty do Alferes

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 36601 - CRC/RJ 564780



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.837.285,9	7.329.130,8	20.925.130,2	21.475.001,1
Receitas Tributárias	2.308.600,0	776.060,6	1.550.141,2	1.556.262,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.001.400,0	447.839,7	814.860,8	808.668,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	550.700,0	95.335,8	223.079,7	276.096,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	126.700,0	35.771,2	104.209,7	55.623,7
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	295.200,0	68.249,3	157.162,8	166.566,9
Outras Receitas Tributárias	334.600,0	128.864,6	250.828,2	249.306,2
Receita de Contribuição	3.196.600,0	687.118,6	1.748.117,4	1.649.298,6
Receita Previdenciária	1.730.400,0	368.446,2	1.086.868,8	758.346,6
Outras Receitas de Contribuições	1.466.200,0	318.672,4	661.248,6	890.952,0
Receita Patrimonial Líquida	2.362.200,0	431.434,7	1.437.380,1	1.196.176,8
Receita Patrimonial	2.362.200,0	570.028,2	1.803.840,3	1.567.154,8
(-)Aplicações Financeiras	0,0	138.593,5	366.460,2	370.978,0
Transferências Correntes¹	30.909.585,9	5.178.829,8	15.323.858,0	15.741.659,1
Cota Parte FPM (85%)	6.153.600,0	1.230.032,9	3.431.225,0	3.634.470,0
Cota Parte ICMS (85%)	8.615.200,0	1.394.844,2	4.459.067,1	4.054.542,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	58.900,0	9.149,4	27.372,1	27.554,3
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	16.081.885,9	2.544.803,3	7.406.193,8	8.025.092,6
Demais Receitas Correntes	2.060.300,0	255.687,1	865.633,5	1.331.604,3
Dívida Ativa	1.031.900,0	101.187,7	260.177,9	325.458,5
Diversas Receitas Correntes	1.028.400,0	154.499,4	605.455,6	1.006.145,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.333.750,0	0,0	0,0	312.000,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	2.333.750,0	0,0	0,0	312.000,0
Convênios	2.333.750,0	0,0	0,0	312.000,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.333.750,0	0,0	0,0	312.000,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	43.171.035,9	7.329.130,8	20.925.130,2	21.787.001,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2009	Jan a Jun/2008
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	38.587.339,2	8.252.904,2	17.609.545,7	16.884.878,9
Pessoal e Encargos Sociais	19.367.836,3	4.245.097,8	10.423.019,0	9.376.081,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.000,0	1.589,8	5.122,8	18.220,0
Outras Despesas Correntes	19.206.502,8	4.006.216,6	7.181.403,8	7.490.577,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	38.574.339,2	8.251.314,4	17.604.422,9	16.866.658,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.081.433,3	85.023,0	142.999,3	1.911.835,3
Investimentos	4.056.433,3	82.179,5	133.836,3	1.859.065,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	25.000,0	2.843,6	9.162,9	52.769,4
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.056.433,3	82.179,4	133.836,4	1.859.065,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	174.219,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	2.859.774,2	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	45.664.765,9	8.333.493,8	17.738.259,3	18.725.724,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-2.493.730,0	-1.004.363,0	3.186.870,9	3.061.276,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.672.241,6

Fonte : 2º bimestre 2007

Nota :¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Receitas Primárias
Município de Paty do Alferes
R\$1,00

59-111-551-8000/C
59-111-551-8000/C
59-111-551-8000/C
59-111-551-8000/C
59-111-551-8000/C

59-111-551-8000/C
59-111-551-8000/C
59-111-551-8000/C
59-111-551-8000/C
59-111-551-8000/C

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor de Administração
Finanças
Mat. 36601 - CRC/RJ 584780



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.067.600,0	3.067.600,0	751.854,4	1.564.291,3	24,51
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.039.300,0	2.039.300,0	535.466,3	1.039.813,5	26,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.001.400,0	1.001.400,0	447.839,7	814.860,8	44,72
Dívida Ativa do IPTU	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	988.200,0	988.200,0	87.326,6	224.135,6	8,84
(-) Deduções da Receita do IPTU	9.700,0	9.700,0	300,0	817,1	3,09
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	126.700,0	126.700,0	35.771,2	104.209,7	28,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	126.700,0	126.700,0	35.771,2	104.209,7	28,23
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	606.400,0	606.400,0	112.367,6	263.105,3	18,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	550.700,0	550.700,0	95.335,8	223.079,7	17,31
Dívida Ativa do ISS	4.000,0	4.000,0	3.170,7	3.983,3	79,27
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	43.700,0	43.700,0	13.861,1	36.042,3	31,72
(-) Deduções da Receita do ISS	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.200,0	295.200,0	68.249,3	157.162,8	23,12
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	295.200,0	295.200,0	68.249,3	157.162,8	23,12
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1-Cota-Parte FPM	19.131.100,0	19.131.100,0	3.404.202,3	10.499.100,8	17,79
2.2-Cota-Parte ICMS	7.692.000,0	7.692.000,0	1.537.479,9	4.288.567,1	19,99
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.694.100,0	10.694.100,0	1.743.420,3	5.573.698,9	16,30
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	73.700,0	73.700,0	11.436,8	34.215,1	15,52
2.5-Cota-Parte ITR	256.500,0	256.500,0	42.073,4	129.389,0	16,40
2.6-Cota-Parte IPVA	13.200,0	13.200,0	1.119,8	2.774,5	8,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	401.600,0	401.600,0	68.672,1	470.393,9	17,10
	0,0	0,0	0,0	62,3	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.198.700,0	22.198.700,0	4.156.056,7	12.063.392,1	18,72

Claudio Luiz da Silva Lima
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0

Austavo de Oliveira
Austavo de Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02

Julio César Duarte de Carvalho
Julio César Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 171/01
CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.023.956,0	1.023.956,0	191.204,7	499.239,1	18,67
5.1-Transferências do Salário-Educação	650.000,0	650.000,0	137.185,1	401.599,7	21,11
5.2-Outras Transferências do FNDE	373.956,0	373.956,0	54.019,6	97.639,4	14,45
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.023.956,0	1.023.956,0	191.204,7	499.239,1	18,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.766.500,0	3.766.500,0	680.685,0	2.099.328,5	18,07
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.538.400,0	1.538.400,0	307.447,0	857.342,1	19,98
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.078.900,0	2.078.900,0	348.576,1	1.114.631,8	16,77
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.800,0	14.800,0	2.287,4	6.843,0	15,46
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	51.300,0	51.300,0	8.414,7	27.902,2	16,40
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.700,0	2.700,0	225,6	556,5	8,36
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.400,0	80.400,0	13.734,2	92.052,9	17,08
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	814.585,3	2.706.276,7	18,94
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	811.854,0	2.698.386,7	18,88
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	2.731,3	7.890,0	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	533.500,0	533.500,0	131.169,0	599.058,2	24,59

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.678.500,0	2.676.660,0	683.773,5	1.803.376,5	67,37
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.678.500,0	2.676.660,0	683.773,5	1.803.376,5	67,37
14-OUTRAS DESPESAS	1.621.500,0	1.623.340,0	210.427,4	680.877,6	41,94
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.621.500,0	1.623.340,0	210.427,4	680.877,6	41,94
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.300.000,0	4.300.000,0	894.200,9	2.484.254,1	57,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	66,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	0,00

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 58478/0

Gustavo de Aguiar Pereira
Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02

Júlia Rezar Duarte Cabralho
Assessor Especial de Controle Interno
Matriculada N.º 171/01
CRC/RJ 55.715-6

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	5.549.675,0	5.549.675,0	1.039.014,2	3.015.848,0	54,34
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	492.700,0	195.700,0	24.722,0	34.510,5	17,63
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	492.700,0	195.700,0	24.722,0	34.510,5	17,63
24-ENSINO FUNDAMENTAL	6.400.251,4	6.699.868,8	1.484.106,9	3.517.499,4	52,50
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,0	4.300.000,0	894.200,9	2.484.254,1	57,77
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.100.251,4	2.399.868,8	589.906,0	1.033.245,3	43,05
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	6.892.951,4	6.895.568,8	1.508.828,9	3.552.009,9	51,51
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			599.058,20		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)			7.890,00		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)			606.948,20		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37			2.945.061,70		
			24,41		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	650.000,0	650.000,0	33.200,1	61.429,9	9,45
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	373.956,0	373.956,0	58.161,5	70.757,5	18,92
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	1.023.956,0	1.023.956,0	91.361,6	132.187,4	12,91
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.916.907,4	7.919.524,8	1.600.190,5	3.684.197,3	46,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			2.698.386,70		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			7.890,00		
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			2.706.276,70		

FORNTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.067.755,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.033.245,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	34.510,50
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.099.328,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	3.167.084,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	26,25
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	72,59

Rachid Elmorir
Prefeito Municipal

Antonio
Secretário Municipal de Educação

Antonio
Secretário Municipal de Educação

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor de Divisão de Administração Financeira
Mat. 365/01 - CRORJ 56/780



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2009 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	22.198.700,0	22.198.700,0	12.063.329,8	54,34
Impostos	1.974.000,0	1.974.000,0	1.299.313,0	65,82
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.093.600,0	1.093.600,0	264.978,3	24,23
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	19.131.100,0	19.131.100,0	10.499.038,5	54,88
Da União	7.778.900,0	7.778.900,0	4.325.556,7	55,61
Do Estado	11.352.200,0	11.352.200,0	6.173.481,8	54,38
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.430.800,8	3.366.991,0	1.812.056,2	53,82
Da União para o Município	1.679.268,8	2.615.459,0	1.401.179,1	53,57
Do Estado para o Município	751.532,0	751.532,0	410.877,1	54,67
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.837.686,0	20.465.444,9	8.946.212,8	43,71
(-)-DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.766.500,0	3.766.500,0	2.099.328,5	55,74
TOTAL	39.700.686,8	42.264.635,9	20.722.270,3	49,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2009 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.634.939,8	8.977.659,5	4.185.184,0	46,62
Pessoal e Encargos Sociais	4.649.240,5	4.827.244,1	2.686.150,3	55,65
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	2.985.699,3	4.150.415,4	1.499.033,7	36,12
DESPESAS DE CAPITAL	108.063,0	242.317,9	52.756,0	21,77
Investimentos	108.063,0	242.317,9	52.756,0	21,77
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	7.743.002,8	9.219.977,4	4.237.940,0	45,96

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2009 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	7.743.002,8	9.219.977,4	4.237.940,0	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.430.800,8	3.747.879,7	1.570.814,2	37,07
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	2.430.800,8	3.747.879,7	1.570.814,2	37,07
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	5.312.202,0	5.472.097,7	2.667.125,8	62,93

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2009 (VI)		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I]		22,11%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2009 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	2.822.895,0	4.034.931,5	1.561.128,0	49,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.249.203,0	1.249.203,0	462.770,0	11,39
Suporte Profilático e Terapêutico	214.733,1	287.854,2	133.183,7	2,06
Vigilância Sanitária	9.922,2	40.625,9	2.518,1	0,17
Vigilância Epidemiológica	402.225,6	403.046,1	157.610,7	5,51
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.381.091,0	3.546.420,8	2.077.338,8	31,17
TOTAL	8.080.069,8	9.562.081,4	4.394.549,3	100,00

Handwritten signature and text:
Rachid Elmoriri
Relatório Municipal

Handwritten signature and stamp:
2009, 11, 11, 15, Paty do Alferes, RJ
Secretaria Municipal de Saúde

Handwritten signature and stamp:
2009, 11, 11, 15, Paty do Alferes, RJ
Secretaria Municipal de Saúde

Handwritten signature and stamp:
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor de Divisão de Administração Financeira
Mat. 365/01 - CRORJ 584780

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	12.063.329,8
---	--------------

Ajuste das Despesas com Saúde :

Total das Despesas com Saúde (IV)	4.237.940,0
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	1.570.814,2
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	2.667.125,8
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	22,11%

Fonte : 2º bimestre 2007

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.


Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0


Gustavo de Aguiar Oliveira
Secretário Municipal da Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 710/02


Julio César Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula N.º 171/01
CRC/RJ 55.715-6


Rachid Elmôr
Prefeito Municipal



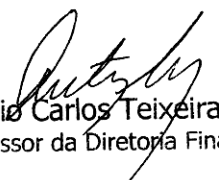
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

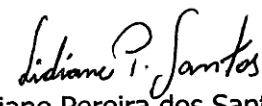
R\$ 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2008 até Jun/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.179.026,5	0,0	1.179.026,5
Pessoal Ativo	1.179.026,5	0,0	1.179.026,5
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.179.026,5	0,0	1.179.026,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			40.584.077,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			2,91 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			2.435.044,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			2.313.292,4

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA


Antonio Carlos Teixeira Pereira
Assessor da Diretoria Financeira


Silvana de Oliveira Viana
Diretora Financeira


Lidiane Pereira dos Santos
Assessora Chefe do Controle Interno


José Carlos Costa
Presidente


Adriana Couto Barros
1º. Secretário


Eunício Teixeira dos Santos
2º. Secretário

